Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/04/2019, Edição nº 4980, Página nº 06 e 07

PORTARIA Nº 106/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 08 e 09/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Geraldo Schroeder - período de 08, 09 e 10/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 10, 11 e 12/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – José Teixeira de Almeida - período de 11 e 12/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Roberto Luiz Jacoby - período de 05 e 09/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Adriana Cristina Hammes - período de 05 e 09/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Suely Aparecida Tullio Hey - período de 09/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Luiz Carlos de Lima - período de 05/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Wanderley Olivo - período de 05/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Neusa Ines de Oliveira - período de 05/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

XI – Gladis Roseli Lovatto Silva - período de 10/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito